



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PERUIBE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353760201-872-000034-1-7

DATA DE VALIDADE: 30/05/2023

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 4851/2021 DATA DO PROTOCOLO: 03/05/2021
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDO NUNES CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: RECANTO VIDA UNIDADE II
CNPJ / CPF: 01.844.914/0002-82
LOGRADOURO: SÃO PAULO NÚMERO: 68
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BALNEARIO TRES MARIAS
MUNICÍPIO: PERUIBE UF: SP
CEP: 11750-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE LUIZ NUNES FLORINDO CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 59626321849 UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEAN CARLOS GOMES PEREIRA CONSELHO REGIONAL: CRESS
CPF: 30736456830 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 66442

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAYNA MACEGOSSA RODRIGUES CONSELHO REGIONAL: CRP
CPF: 45602855866 UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 150598

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PERUIBE CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PERUIBE
LOCAL
CIENTES: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

30/05/2022
DATA DE DEFERIMENTO

Cleber Rogério R. Domingues
Fiscalização Sanitária
Mar. 2570
AUTORIDADE SANITÁRIA
DATA DE CIÊNCIA
31/05/22
DATA DE CIÊNCIA